Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
145	Remoção de árvore no Lar Cruz Filipe.	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. da	A. directo	465,85
146	Novo telhado para a Rua da Boa Esperança, 7.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante	A. directo	4 519,35
147	Revisão/instalação de circuito de tomadas na ludoteca.	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	798,60
148	Reparação de infiltrações no Lar J. J. Aguiar.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	1 808,95
149	Melhoramento da zona de banhos	Escola A. Francisco Margiochi.	Júlio da Silva Talhão & Filhos	A. directo	1 282,60
150	Remodelação de instalações eléctricas do DOI.	Provedoria	RICEF	A. directo c	7 497,16
151	Beneficiação de corredores	Provedoria	RIBAMINHO	A. directo c	21 977.23
153	Selagem de fissuras na Rua da Boa Esperança, 9.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante	A. directo	544,50
154	Reparação do tecto e escada do hall da sala de café	Nossa Senhora da Concei- cão.	COPI	A. directo	5 094,46
155	Remodelação da instalação eléctrica.	Nuno Álvares	RICEF	A. directo	4 804,06
156	Pintura e diversos no L. J. J. Aguiar	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L.da	A. directo	5 405,07
157	Instalação de linha telefónica L. A. Couto.	Santa Clara	RICEF	A. directo	294,76
158	Intervenção urgente na Paiã	Escola A. Francisco Margiochi.	Pedro & Flores	A. directo	2 591,82
159	Reforço do ramal de alimentação no quadro na pastelaria.	Maria Pia	RICEF	A. directo	4 650,27
160	Remodelação de instalações e equipamentos áudio-visuais do auditório.	Centro Cultural Casapiano	MAXICOFRE	A. directo	6 049,50

Nota. — Nas adjudicações, o montante inclui o valor do IVA.

21 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Madeira*.

Rectificação n.º 841/2007

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à rectificação do despacho $\rm n.^o$ 2385/2007, publicado no Diário da República, $\rm 2.^a$ série, $\rm n.^o$ 33, de 15 de Fevereiro de 2007. Assim, onde se lê:

Por despachos da presidente da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
14 de Julho de 2006	Anélia Nikolaeva Gurova Armando Filipe Mariano e Costa Inês Gomes Andrade Moura Martins João Miguel Costa Marques José Pedro Barros Sousa Ribeiro Paula Cristina Pimenta Feliciano Moleiro Paula Fátima Silva Cordeiro Cabral Paula Maria Sousa Baptista Pereira Paula Rita Felício Victorino Ferro Paulo Alexandre Bértolo Sanches Adão Pereira Paulo Alexandre Castelão Vaz Carvalho Pedro Nuno Simões Pereira	1 de Setembro de 2006 20 de Setembro de 2006 21 de Setembro de 2006 1 de Setembro de 2006 18 de Setembro de 2006 1 de Setembro de 2006	510 — Física e Química. 260 — Educação Física. 520 — Biologia e Geologia. 350 — Espanhol. 600 — Artes Visuais. 300 — Português — onze horas lectivas. 100 — Educação Pré-Escolar — dez horas lectivas. 500 — Matemática — catorze horas lectivas. 330 — Inglês — dezoito horas lectivas. 410 — Filosofia — oito horas lectivas. 400 — História — oito horas lectivas. 600 — Artes Visuais.

Por despachos da vogal da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
3 de Outubro de 2006	Vera Mónica Pereira Martins	3 de Outubro de 2006	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico — dezassete horas lectivas.
4 de Outubro de 2006	Mariana Sousa Silva Martins	16 de Outubro de 2006	300 — Português — doze horas lectivas.
9 de Outubro de 2006	Amélia Maria Batista Neves Nunes	16 de Outubro de 2006	100 — Educação Pré-Escolar — catorze horas lectivas.
14 de Novembro de 2006	Cristina Isabel Santos Freire	20 de Novembro de 2006	240 — Educação Visual e Tecnológica.
15 de Setembro de 2006	Maria Fátima G. Pinto Henriques Santos	20 de Setembro de 2006	330 — Inglês.
19 de Outubro de 2006	Clélia Rute Louro Vieira	25 de Outubro de 2006	520 — Biologia e Geologia.

deve ler-se:

Por despachos da presidente da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
14 de Julho de 2006	Anélia Nikolaeva Gurova Armando Filipe Mariano e Costa Inês Gomes Andrade Moura Martins João Miguel Costa Marques José Pedro Barros Sousa Ribeiro Pedro Nuno Simões Pereira Paula Cristina Pimenta Feliciano Moleiro Paula Fátima Silva Cordeiro Cabral Paula Maria Sousa Baptista Pereira Paula Mita Felício Victorino Ferro Paulo Alexandre Bértolo Sanches Adão Pereira Paulo Alexandre Castelão Vaz Carvalho	1 de Setembro de 2006 20 de Setembro de 2006 21 de Setembro de 2006 1 de Setembro de 2006	510 — Física e Química — onze horas lectivas. 260 — Educação Física — dez horas lectivas. 520 — Biologia e Geologia — catorze horas lectivas. 350 — Espanhol — dezoito horas lectivas. 600 — Artes Visuais — oito horas lectivas. 600 — Artes Visuais — oito horas lectivas. 600 — Português. 100 — Educação Pré-Escolar. 500 — Matemática. 330 — Inglês. 410 — Filosofia. 400 — História.

Por despachos da vogal da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
	Maria Fátima G. Pinto Henriques Santos Clélia Rute Louro Vieira		240 — Educação Visual e Tecnológica — dezassete horas lectivas. 330 — Inglês — doze horas lectivas. 520 — Biologia e Geologia — catorze horas lectivas. 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico. 300 — Português. 100 — Educação Pré-Escolar.

14 de Maio de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, Maria Manuela Araújo.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 12 356/2007

No uso de competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, na directora para a cooperação as minhas competências próprias respeitantes ao Gabinete para a Cooperação. O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, Maria Cândida Soares.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1104/2007

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das competências próprias constantes do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., anexo ao Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), delibera proceder à delegação das competências para a prática dos seguintes actos:

- 1 Em cada um dos membros do conselho directivo:
- 1.1 Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente aos serviços e áreas de actuação do IGFSS, I. P., que lhe hajam sido cometidas pelo conselho directivo;
- 1.2 Autorizar as despesas com empreitadas e aquisições de bens e serviços para o IGFSS, I. P., até ao montante de € 50 000 observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como a prévia cabimentação orçamental;
- 1.3 Praticar, no âmbito dos procedimentos de empreitada e aquisições de bens e serviços, todos os actos subsequentes à autorização de despesa;

- 1.4 Aprovar, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos, até ao montante subdelegado;
- 1.5 Outorgar, de acordo com o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os contratos escritos relativos às despesas realizadas até ao montante subdelegado;
- 1.6 Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento nos casos previstos no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite delegado para a autorização da despesa;
- 1.7 Assinar cheques, em conjunto com outro membro do conselho directivo ou com um director ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, endossar cheques, vales e vales do correio para crédito das contas de que o IGFSS, I. P., é titular, autorizar transferências e emitir outras ordens de pagamento, para cumprimento das obrigações do Instituto e de acordo com as decisões tomadas nos respectivos processos;
- 1.8 Praticar todos os actos que se integrem nas delegações, subdelegações e autorizações conferidas; 1.9 — Praticar os seguintes actos quando respeitantes a dirigentes
- 1.9 Praticar os seguintes actos quando respeitantes a dirigentes dos respectivos pelouros:
- a) Justificar faltas;
- b) Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitados nos termos da respectiva lei de processo;
 - c) Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços;
- d) Autorizar o gozo de férias, o seu início e gozo interpolado, bem como a sua alteração e ou acumulação parcial, por interesse dos serviços, e ainda aprovar o respectivo mapa de férias.
- 2 No presidente do conselho directivo, licenciado José Augusto Antunes Gaspar:
- 2.1 Autôrizar, no âmbito do processo executivo, a regularização de dívidas nos termos legais;
- 2.2 Decidir sobre as posições a assumir pela segurança social no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação, dos processos especiais de recuperação de empresa e de falência, incluindo os respectivos pedidos iniciais, e de operações e procedimentos;
- 2.3 Movimentar todas as contas do IGFSS, I. P., quer a débito, quer a crédito;
- 2.4 Assinar as ordens de pagamento e recebimento emitidas pela contabilidade e outros serviços do IGFSS, I. P.;